



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Veranópolis

### **PORTARIA Nº 044, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 675, de 31 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE o recesso para as festas de final de ano, no âmbito do Campus Avançado de Veranópolis, com a devida compensação, de acordo com a Portaria Nº 24, da Secretaria de Gestão de Pessoas/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 27/07/2017, publicada no D.O.U. de 31/07/2017, Seção 01, pág. 309, conforme segue:

- O funcionamento dos setores e unidades de trabalho deverá ser organizado de forma que os servidores se revezem nas duas semanas comemorativas, sendo a primeira de 26 a 29 de dezembro de 2017 e a segunda de 02 a 05 de janeiro de 2018, preservando os serviços essenciais, em especial, atendimento ao público;

- O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do Art. 44 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 01 de dezembro de 2017 a 25 de maio de 2018;

- A compensação deverá ocorrer mediante a antecipação do início da jornada de trabalho ou de seu postergamento, em 01 (uma) hora diária, respeitado o horário de funcionamento do órgão ou entidade, garantido que na permanência para além da jornada, o servidor efetivamente exerça as atividades de sua competência.

Art. 2º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores, visando o atendimento de serviços que necessitem desenvolver suas atividades nestes dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Erik Schüller

Diretor Geral *Pro Tempore* – Campus Avançado de Veranópolis.

A via original assinada encontra-se no setor de ensino do Campus Veranópolis.